

CONSELHO CONSULTIVO REGIONAL PARA OS ASSUNTOS DA IMIGRAÇÃO

ACTA

---Aos vinte e nove dias do mês de Janeiro do ano dois mil e oito, reuniu, pelas catorze horas e trinta minutos, em sessão ordinária, na sala de reuniões da Direcção Regional do Turismo, na cidade da Horta, o Conselho Consultivo Regional para os Assuntos da Imigração, adiante apenas designado por Conselho, criado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 30/2002/A, de 22 de Novembro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2005/A, de 17 de Agosto, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Assinatura da acta da reunião ordinária de Setembro;-----
2. Informações;-----
3. Guia do Imigrante;-----
4. Aprovação da proposta de alteração do Decreto Regulamentar Regional que criou o CCRAI (DRR n.º 30/2002/A, de 22 de Novembro, com a redacção dada pelo DRR n.º 19/2005/A, de 17 de Agosto);-----
-
5. Marcação da próxima reunião.-----

---Estiveram presentes, para além da Senhora Directora Regional das Comunidades, Dra. Alzira Maria Serpa Silva, que presidiu o Conselho, o Dr. Paulo Teves e a Dra. Cecília Garcia que prestaram apoio técnico e administrativo ao funcionamento do Conselho, e ainda os seguintes Conselheiros:-----

-

---Dra. Isabel Rodrigues, representante da Direcção Regional da Educação;-----

---Dra. Maria José Araújo, representante da Direcção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional;-----

---Dra. Maria Amélia Pereira, representante da Inspeção Regional do Trabalho.-----

---Inspector Altino Honorato da Terra Machado, representante da Inspeção Regional das Actividades Económicas;-----

---Inspector João Fátia, representante do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras;-----

-

---Dra. Ana Margarida Silva, representante da União das Instituições Particulares de Solidariedade Social;-----

---Dra. Ana Paula Costa, representante da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social;-

----- ---A presidente do Conselho começou por saudar todos os senhores conselheiros presentes, desejando votos de um Feliz Ano Novo. -----Antes do início da ordem de trabalhos agendada, a representante da Direcção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional, em virtude das dúvidas até então suscitadas quanto à obrigação de comunicação de contratos de trabalho celebrados com cidadãos estrangeiros prestou, ao Conselho, as informações necessárias, tendo disponibilizado a Informação n.º 21/2007 (DST), de 15-02-2007, e respectivo despacho do DST-----

---A Presidente deu início aos trabalhos, com a assinatura da acta da reunião ordinária de Setembro de 2007, conforme constava do ponto 1 da ordem de trabalhos. -----

---Seguidamente, no âmbito do ponto 2 da ordem de trabalhos, a Presidente do Conselho deu a conhecer aos Senhores Conselheiros, dados estatísticos dos serviços de Atendimento Público da DRC, ressaltando a necessidade de refazer dados, uma vez que se procedeu à introdução de novas informações e tendo em conta que os dados referentes à emigração não estão separados dos relativos à imigração. A presidente do Conselho referiu, nesse âmbito que, no ano de 2007, o atendimento efectuado pela DRC em todas as ilhas do Arquipélago incidiu em três categorias de utentes: Imigrante, Emigrante Regressado e Candidato a Emigrante e que, de 2006 a 2007 assistiu-se a um aumento de 59,92% no número de atendimentos, aumento esse que, numa primeira análise, julga-se ter a ver com a divulgação dos serviços da DRC, aquando do inquérito ao Emigrante Regressado, feito por pessoal da DRC. -----

As ilhas do Faial e Pico foram as que mais aumentaram, enquanto que São Miguel foi a que se assistiu a um menor aumento. Julga-se que o pouco aumento na ilha de São Miguel terá, em princípio, a ver com o facto de, naquela ilha, ter-se recorrido a associações parceiras para a realização dos inquéritos, dada a dimensão da ilha o que, se por um lado foi bom, pois permitiu a conclusão dos inquéritos, por outro, resultou numa menor divulgação dos serviços da DRC. -----

--Nos totais, o maior número de atendimentos foi efectuado a emigrantes regressados, seguido de imigrantes e candidatos a emigrantes, num total de cerca de 14 mil atendimentos, em 2007. Referiu ainda que as fichas de utentes da DRC ascendem os 5 mil. -----

---A Presidente do Conselho adiantou também que a DRC presta actualmente atendimento nos três concelhos da ilha do Pico e nos dois em São Jorge, devido à necessidade de maior proximidade aos utentes e que, nas ilhas pequenas como a Graciosa e Santa Maria, não se verifica, para já, essa necessidade. -----

---A representante da Direcção Regional da Educação considerou, a propósito, que este aumento deve-se à forma como as pessoas se sentem informadas e querem estar, cada vez mais, informadas. -----

-

---A Presidente do Conselho referiu que nos assuntos tratados no atendimento da DRC, as Inscrições consulares, pensões, vistos e passaportes, são os mais requeridos. Informou ainda que a DRC atende cidadãos de inúmeras nacionalidades, sendo em maior número os oriundos do Brasil e Cabo Verde. -----

---Pedida a palavra pelo representante do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras o mesmo solicitou que, no acto de entrega de um novo passaporte ao imigrante, a DRC comunique ao SEF, uma vez que o imigrante tem um prazo de 3 dias para efectuar essa comunicação e, nem sempre o faz, sendo objecto de coima, ao que a Directora Regional das Comunidades acedeu. -----

---Seguidamente, a representante da Direcção Regional da Educação informou sobre as Provas de Língua Portuguesa para aquisição de Nacionalidade, sendo que, desde Janeiro de 2007, 101 pessoas realizaram a prova, com 66% de aprovações. Realizaram-se 6 (seis) provas em 2007 e 1 (uma) em 2008. Faial e Terceira são as ilhas onde mais se fazem provas, sendo que em todas as ilhas existem inscrições. -----

---O representante do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras questionou se estes exames certificam o conhecimento da Língua, uma vez que, para a obtenção da Autorização de Residência permanente é necessário esse conhecimento e, segundo os dados que dispõe, dentro em breve existirão muitos cidadãos em condições de solicitar essa Autorização de Residência. -----

---A representante da Direcção Regional da Educação informou, a esse propósito, que nos casos dos Professores com mais de 5 anos de ensino nos Açores, estão dispensados dos exames.

Quanto aos restantes, terão que realizar a prova. Informou ainda que a Direcção Regional da Educação certifica cursos de Língua Portuguesa com equivalência ao ensino básico, a que diversas instituições podem concorrer. -----

---A Dra. Cecilia Garcia pediu a palavra e informou que, devido ao teor da Lei da Nacionalidade, os cursos certificados pela Direcção Regional da Educação, por não serem ministrados por estabelecimento de ensino, não são reconhecidos para efeitos de aquisição de Nacionalidade. -----

---A representante da Direcção Regional da Educação manifestou estranheza e ficou de informar-se sobre o assunto pois considera que, uma vez que os cursos em apreço dão equivalência ao primeiro ciclo, os cidadãos que os possuem, não deveriam ter de fazer a prova para aquisição da Nacionalidade. -----

-

---De seguida foi dada a palavra à Dra. Cecilia Garcia, a qual informou que esteve reunida em Dezembro de 2007 com a Directora Regional da Saúde e a Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, e que levou ao conhecimento daqueles departamentos do Governo Regional algumas irregularidades que vinham a verificar-se no atendimento aos imigrantes, nomeadamente, no que concerne à Saúde, quanto às cidadãs estrangeiras grávidas, em situação irregular no país, residentes nas ilhas das Flores e São Jorge que, não obstante todas as diligências efectuadas por aquele departamento, continuavam a ser informadas de que seriam atendidas mas que teriam de pagar por esses serviços. Referiu ainda que, na mesma situação estavam ainda as crianças portadoras de credencial emitida pelo ACIDI, ao abrigo do Registo Nacional de Menores. -----

---Já no que respeita à Solidariedade e Segurança Social, foi levado ao conhecimento daquele departamento do Governo Regional dos Açores que não existia uniformidade quanto aos documentos que eram solicitados para inscrição, concretamente na ilha do Pico em que solicitavam o visto, sendo que, noutros serviços, para o mesmo efeito, bastava o passaporte. Para além disso, estavam a ser veiculadas informações indevidas de que os imigrantes em situação irregular não poderiam beneficiar de apoios no âmbito da Segurança Social-----

-A esse propósito, a representante da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, presente no Conselho, informou que qualquer imigrante, independentemente da sua situação

social e legal, tem direito aos apoios de Acção Social e que para isso deverá dirigir-se ao Instituto de Acção Social da área da sua residência. -----

---A Dra. Cecília Garcia informou ainda a propósito que, tanto a Directora Regional da Saúde como a Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, mostraram-me sensíveis para o problema e comprometeram-se a efectuar diligências junto dos seus serviços de atendimento ao público para que situações idênticas não voltem a suceder. -----

---Posteriormente, a Presidente do Conselho informou que a Direcção Regional das Comunidades, em parceria com a Associação dos Antigos Alunos do Liceu da Horta e com o apoio da Embaixada de Cabo Verde em Portugal, iria realizar uma sessão de homenagem ao poeta cabo-verdiano Manuel Lopes e convidou os Senhores Conselheiros a comparecerem. -----

---Passando ao ponto três da ordem de trabalhos, sob o título “Guia do Imigrante”, uma vez que alguns dos Conselheiros não tinham preparado os seus contributos, foi decidido que se prorrogaria o prazo para entrega até ao dia 15 de Fevereiro e que os referidos contributos deveriam ser remetidos via email a Dra. Cecília Garcia, a qual ficará encarregue pela edição do Guia do Imigrante. -----

---Passou-se, por isso, de imediato, ao ponto cinco da ordem de trabalhos, ficando agendada a próxima reunião, que será extraordinária, para o dia 25 de Fevereiro, com um ponto único na ordem de trabalhos: Guia do Imigrante. -----

---Por último, tratou-se do ponto quatro da ordem de trabalhos e nesse âmbito procedeu-se à análise e aprovação da proposta de alteração do Decreto Regulamentar Regional que criou o CCRAI (DRR nº30/2002/A, de 22 de Novembro, com a redacção dada pelo DRR nº19/2005/A, de 17 de Agosto). -----

---Dada a palavra aos Senhores Conselheiros para se pronunciarem sobre a proposta de alteração em apreço, a representante da Inspeção Regional do Trabalho questionou a presença da ARESP no Conselho. Nesse seguimento, foi igualmente questionada pelos Conselheiros, a presença da Associação de Jovens Empresários dos Açores e da União das Misericórdias. A esse propósito a Presidente do Conselho salientou que os Conselheiros poderiam dar as suas opiniões de retirada e/ou inclusão de membros.-----

---Debatido o assunto, os Senhores Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a retirada da ARESP e Associação dos Jovens Empresários, por entenderem que aqueles poderiam ser

substituídos pela Câmara do Comércio e afim de, com a redução do número de membros, mais facilmente se garantir o quórum das reuniões. -----

---Quanto à União das Misericórdias, ficou decidido, por unanimidade, que deveria continuar a fazer parte do Conselho. -----

---Posto isto, a Presidente do Conselho perguntou aos Senhores Conselheiros se teriam outras apreciações a fazer à proposta de alteração, nada tendo sido referido pelos mesmos. -----

---Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e deu por terminados os trabalhos, pelas dezassete horas e quinze minutos.-----

---E para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. -----

-

Dra. Alzira Maria Serpa Silva
(Directora Regional das Comunidades)

Representante da Direcção Regional da Educação

Representante da Inspeção Regional das Actividades Económicas

Representante do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Representante da Inspeção Regional do Trabalho

Representante da Direcção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional

Representante da União das Instituições Particulares de Solidariedade Social

Representante da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

